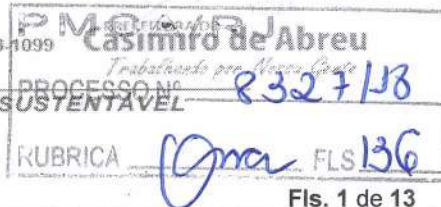




Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU

Rua Padre Anchieta 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ - Tel/Fax: (22) 2778-1099



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**RELATÓRIO DE VISTORIA
LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO**

Fls. 1 de 13

Processo nº 8327/18		Data/hora: 03/03/20 11:00h
Requerente: Jardim Rio Dourado Empreendimentos LTDA.		CNPJ: 31.549.121/0001-10
Empreendimento: Etapa de Implantação de Quadras de Loteamento já existente.		Bairro: Jardim Rio Dourado
Código da Atividade (cnae): 4313-4/00 Obras de Terraplanagem; 42.99-5 Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.		Tel: (22) 997791209
Local: Quadras 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 do Loteamento Jardim Rio Dourado.		Outros: -----
<input type="checkbox"/> Área Pública	Possui Licença: (x) sim () não	
<input checked="" type="checkbox"/> Área Particular	LIO () - CA ()	
<input type="checkbox"/> fechado <input checked="" type="checkbox"/> aberto no momento da vistoria		Acompanhada pelo proprietário () sim (x) não
Coordenadas UTM: 23 K 801916.28 m E; 7512639.50 m S		

1. Características do Empreendimento

1.1. Atividade		1.2. Tipologia da Ocupação:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Construção	<input checked="" type="checkbox"/>	comercial
<input type="checkbox"/>	acréscimo em edificação existente/ ampliação	<input checked="" type="checkbox"/>	residencial
<input type="checkbox"/>	transformação de uso	<input type="checkbox"/>	industrial
<input checked="" type="checkbox"/>	Outros: Implantação de infraestrutura de loteamento	<input type="checkbox"/>	Outros

2. Caracterização da área:

2.1. Relevo:		2.2. Recursos Hídricos:	
		SIM (x)	NÃO ()
<input type="checkbox"/>	entre as cotas	<input type="checkbox"/>	Olho d'água
<input type="checkbox"/>	declividade média	<input type="checkbox"/>	poço
<input checked="" type="checkbox"/>	área plana	<input checked="" type="checkbox"/>	córregos, rios, lagos, canal
<input checked="" type="checkbox"/>	área de baixada	<input type="checkbox"/>	rede de abastecimento
<input checked="" type="checkbox"/>	Outros: Montanhoso	<input type="checkbox"/>	caminhão pipa (cisterna)

2.3. Vegetação: (x) Sim () não		2.3.1. Tipo:	
<input checked="" type="checkbox"/>	arbórea	<input checked="" type="checkbox"/>	nativa
<input checked="" type="checkbox"/>	arbustiva	<input checked="" type="checkbox"/>	exótica
<input checked="" type="checkbox"/>	herbácea	<input checked="" type="checkbox"/>	invasora
<input checked="" type="checkbox"/>	gramíneas	<input checked="" type="checkbox"/>	pastagem

2.4. Solo:		2.5. Localização:	
<input type="checkbox"/>	rochoso	<input checked="" type="checkbox"/>	Zona urbana
<input checked="" type="checkbox"/>	argiloso	<input type="checkbox"/>	Zona de expansão urbana
<input type="checkbox"/>	turfoso	<input checked="" type="checkbox"/>	Zona rural
<input type="checkbox"/>	arenoso	<input type="checkbox"/>	Outros:
<input type="checkbox"/>	Outros	<input type="checkbox"/>	Orla



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU

Rua Padre Anchieta 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ- Tel/Fax: (22) 2778-1099



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**RELATÓRIO DE VISTORIA
 LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO**

PMCA/RJ
 PROCESSO Nº 8327/18 Fls. 2 de 13
 RUBRICA [Assinatura] FLS 137

3. Características do entorno:

3.1. Infraestrutura:		3.2. Circunvizinhança	
<input checked="" type="checkbox"/>	<u>abastecimento de água</u>	<input type="checkbox"/>	próximo a bem tombado - Qual?
<input checked="" type="checkbox"/>	<u>coleta de resíduos sólidos urbanos</u>	<input type="checkbox"/>	<u>Rodovia - Qual?</u>
<input type="checkbox"/>	rede de esgoto	<input type="checkbox"/>	vizinho de posto de abastecimento
<input checked="" type="checkbox"/>	<u>pavimentado</u>	<input type="checkbox"/>	postos de saúde, clínicas, hospitais
<input checked="" type="checkbox"/>	<u>galeria de águas pluviais</u>	<input type="checkbox"/>	<u>escola, templo religioso, hotel</u>
<input checked="" type="checkbox"/>	<u>iluminação pública</u>	<input type="checkbox"/>	<u>centro comercial</u>
<input type="checkbox"/>	estação de tratamento de esgoto	<input type="checkbox"/>	gasoduto, oleoduto
<input type="checkbox"/>	Outros	<input checked="" type="checkbox"/>	<u>Outros: residências</u>

4. Caracterização de possíveis problemas:

4.1. Danos à Vegetação:		4.1.1. Fragmentos de Vegetação	
SIM (x)		NÃO ()	
<input type="checkbox"/>	poda radical	<input checked="" type="checkbox"/>	Descrição: O morro a ser desmontado é coberto de espécie pioneira que colonizou a pastagem abandonada. A espécie <i>Gochnatia polymorpha</i> , vulgarmente conhecida como Cambará, não propiciando neste estágio a entrada de outras formas de vegetação. A área em que será depositado o material apresenta cobertura vegetal composta de gramíneas exóticas, predomina o Capim Sapé (<i>Imperata brasilienses</i>) e outras formas de vegetação herbácea de estágio inicial.
<input checked="" type="checkbox"/>	supressão	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/>	queimada	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/>	anelamento	<input type="checkbox"/>	
<input checked="" type="checkbox"/>	por aterro	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/>	Outros	<input type="checkbox"/>	

4.2. Movimentação de Terra		4.2.1. Tipologia do Aterro:	
SIM (x)		NÃO ()	
<input checked="" type="checkbox"/>	corte	<input checked="" type="checkbox"/>	risco de acidente geotécnico
<input checked="" type="checkbox"/>	aterro	<input checked="" type="checkbox"/>	risco de assoreamento/carreamento
<input type="checkbox"/>	formação de talude	<input type="checkbox"/>	arruamento
<input type="checkbox"/>	impermeabilização do solo	<input type="checkbox"/>	Outros
<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	restos de construção civil
<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	material terroso
<input type="checkbox"/>		<input checked="" type="checkbox"/>	Outros: material terroso (latossolo vermelho amarelo a ser desmontado)

4.3. Poluição Hídrica:		4.4. Poluição Atmosférica:	
<input type="checkbox"/>	<u>despejo de esgoto doméstico</u>	<input checked="" type="checkbox"/>	particulado
<input type="checkbox"/>	resíduo industrial / <u>químico</u>	<input type="checkbox"/>	ação de fogo / queimada
<input checked="" type="checkbox"/>	Outros: material lixiviado.	<input type="checkbox"/>	Outros



RELATÓRIO DE VISTORIA
LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

PMCA/RJ
8327138
PROCESSO Nº
Fls. 3 de 13

5. Anexo I - Imagem do Programa Google Earth e rede de drenagem natural.

RUBRICA *[assinatura]* FLS. 138

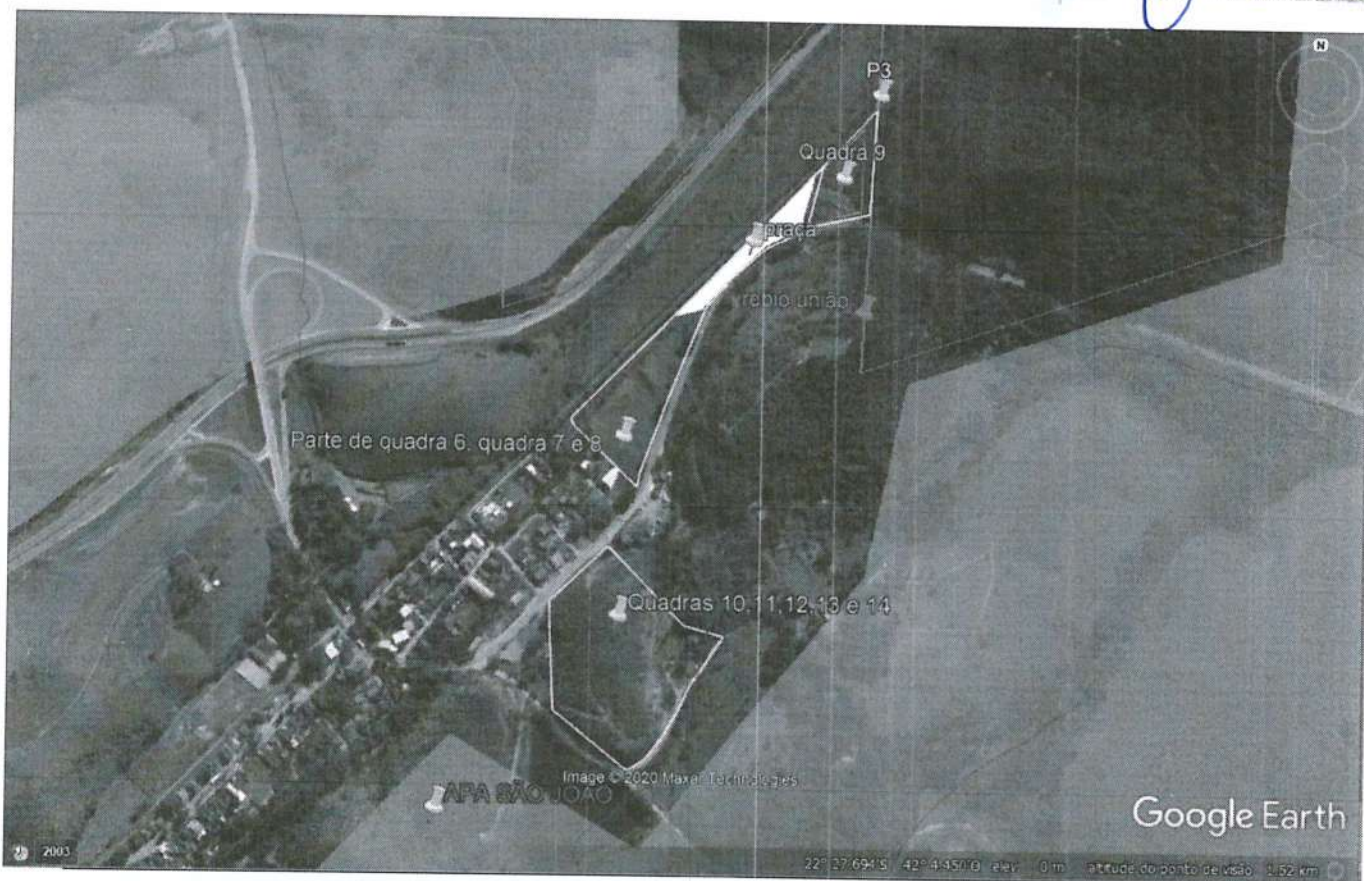


FIGURA 1: Delimitação da área do empreendimento em relação ao limite da Rebio União, APA do Rio São João e rede hidrográfica. De acordo com o Projeto Registrado junto ao cartório.

Pela figura acima pode ser observado a localização da parte do Loteamento Rio Dourado que se pretende implantar as infraestruras se limitando a parte da quadra 6 e integralmente as quadras 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14. Estando incluídos nessa delimitação duas áreas destinadas a praça.

Pode ser observado que o empreendimento não está inserido em nenhuma Unidade de Conservação, estando entretanto a cerca de 100 metros da APA da Bacia do Rio São João/Mico-leão-dourado e faz confrontação com a Reserva Biológica União.

Como medida para mitigar impactos é sugerida a criação de uma área de proteção a ser originada de compensação ambiental. Formando um cinturão verde entre o empreendimento e a Rebio.

A figura abaixo apresenta a área onde se localizada as quadras 6 a 9 e praça.



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
**RELATÓRIO DE VISTORIA
LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO**

Fls. 4 de 13

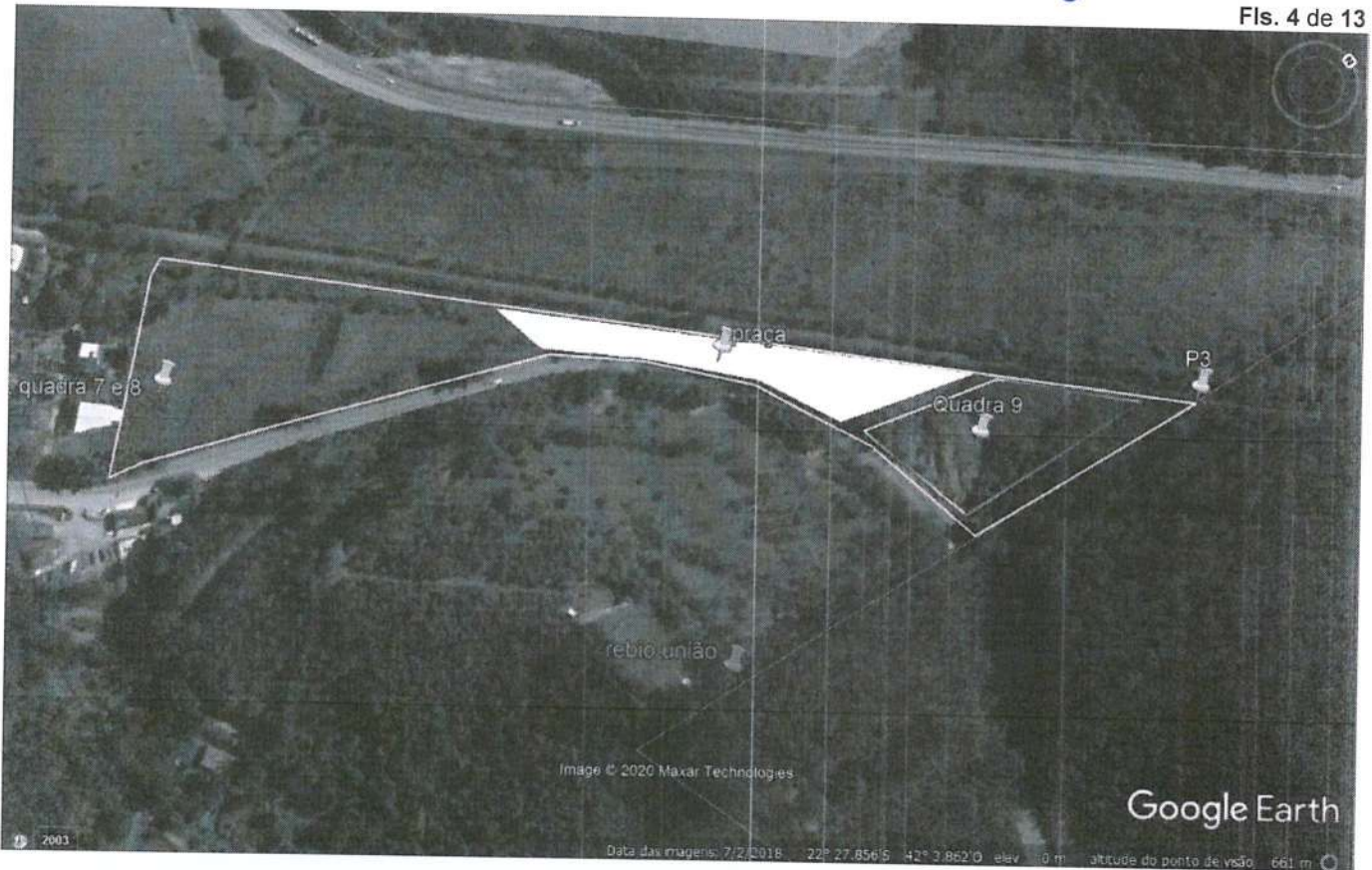


FIGURA 2: Delimitação das áreas das quadras 6 a 9 em relação ao limite da Rebio União. De acordo com o Projeto Registrado junto ao cartório.

Observa-se que contíguo à Reserva existe já uma faixa de vegetação. Esta localizada na faixa prevista de existir uma estrada atinge parte da quadra 9. Ao final da vegetação arbórea inicia uma cobertura com gramíneas e uma área de baixada contígua à Rebio União. Dos dois lados da linha ferrea existem canais de drenagem que verte na direção da quadra 6, desaguando no corpo hídrico – afluente do rio dourado.

Esta “baixada” recebeu a recomendação do ICMBio de não ser aterrada, por poder causar alterações hidrológicas na área da Reserva União. Desta forma intervenções nesta área necessitam de medidas afim de garantir o livre fluxo das águas. Considerando o atraso nas imagens do google, a seguir é delimitado em marrom a área que já foi aterrada na etapa anterior do empreendimento licenciada através do processo 5085/2018.



RELATÓRIO DE VISTORIA
LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

Fls. 5 de 13

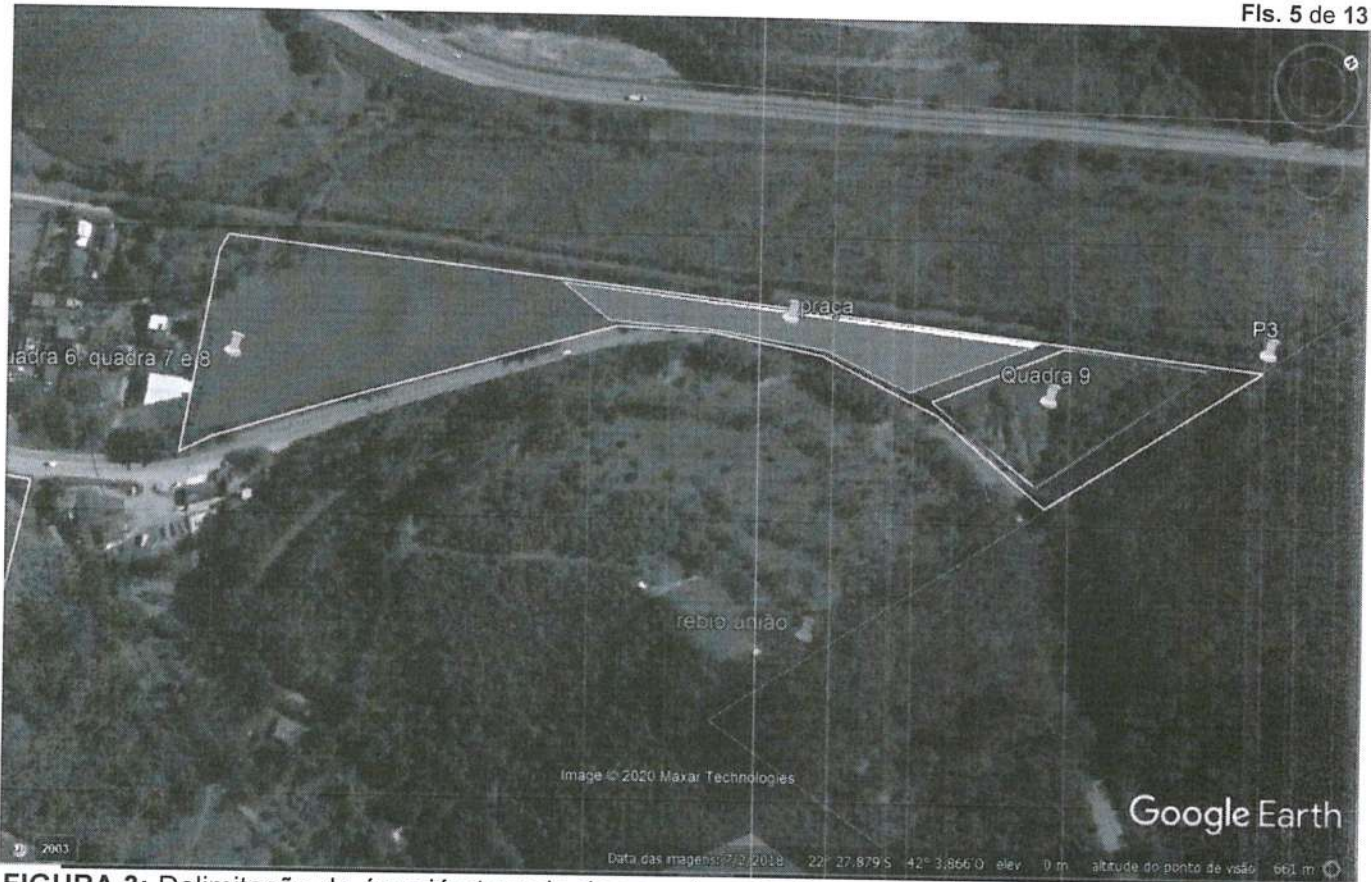


FIGURA 3: Delimitação da área já aterrada das quadras 6 a 9 em relação ao limite da Rebio União. De acordo com o Projeto Registrado junto ao cartório.

Observa-se pela figura acima que parte da quadra 9 não foi aterrada. O empreendedor apresenta a proposta de compensação ambiental através da doação ao município de área equivalente ao dobro da área afetada de APP a ser alocada na divisa com a REBIO. Abaixo é apresentado recorte do memorial descritivo que demonstra a intervenção de APP pretendida.

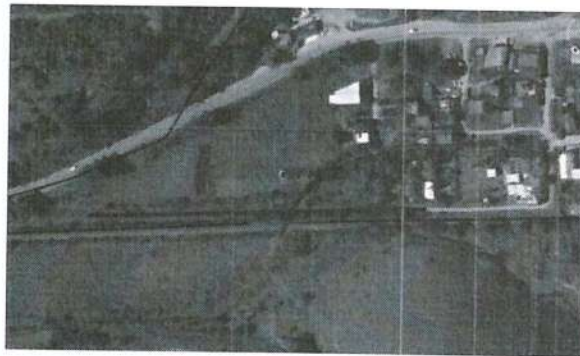
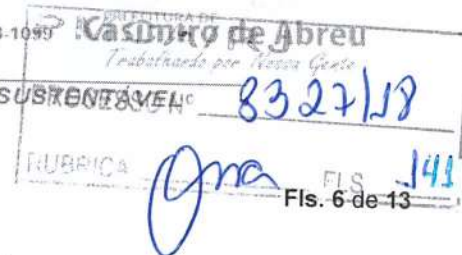


FIGURA 14: Delimitação da APP a ser afetada (Vermelho); com as intervenções previstas destacados em marrom (Capeamento e estrada). Projeto de Execução.

Figura 4: Localização da intervenção de APP acordo com memorial descritivo apresentado. Fonte. Recorte de Memorial Descritivo.



RELATÓRIO DE VISTORIA
LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO



O empreendimento possui área com alto índice de incidência de queda de carros. A figura a seguir exemplifica esta área, onde pelas características da rodovia favorece a queda de veículos, sendo assim área de risco para edificações.

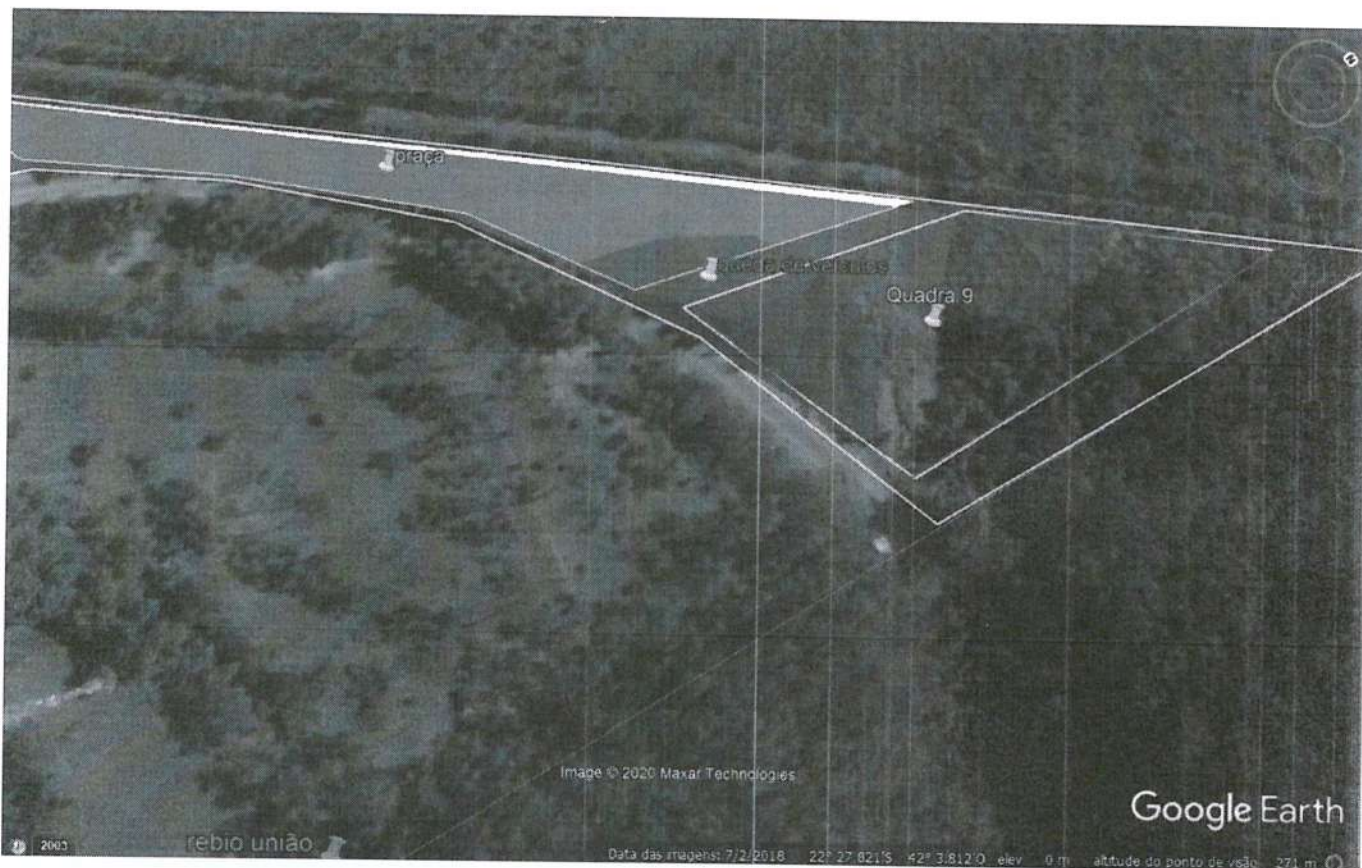


Figura 5: Delimitação em vermelho (Meia lua) de área com alto índice de queda de veículos.

Parte de dessa área corresponde à área ser destinada como “praça”. O restante engloba os **lotes 4, 5 e 6 da quadra 9.**

Como medida compensatória o empreendedor apresenta como solução a doação de área equivalente ao dobro da área de intervenção de APP. O pleito do empreendedor favorece à coletividade uma vez que a área de APP possui suas funções ecológicas comprometidas, sendo inviável a conexão da paisagem. Sendo muito mais benéfica a manutenção da faixa de área verde entre o empreendimento e a Unidade de Conservação.

Em relação ao trecho onde se pretende realizar a intervenção de APP, a vasante encontra-se urbanizada, sendo previsto o capeamento no projeto aprovado. Ficando o lote 10 da quadra 6 e o lote 2 da quadra 7 parcialmente inserido na APP do curso d'água. Este possui cerca de um metro de largura, vazão inferior a 2m/s, sendo afluente do Rio Dourado que deságua no Rio São João. Sendo previsto o



**RELATÓRIO DE VISTORIA
LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO**

manilhamento de 24 metros de extensão com manilhas de 2 metros de diâmetro, sendo interceptado por via urbana prevista no projeto aprovado.



Figura 6: Delimitação em vermelho (Meia lua) de área com alto índice de queda de veículos e área que se pretende doar ao município.

A área a ser doada destacada acima proporcionará um cinturão verde entre a Reserva e o loteamento, entretanto por se tratar de alteração de projeto torna-se necessário submeter ao município de Casimiro de Abreu através de abertura de processo de Retificação de Projeto de Loteamento, devendo após a emissão da Portaria de Aprovação ser registrado no Cartório do 1º Ofício de Casimiro de Abreu. Assim o projeto apresentado no presente processo deve ser protocolado junto ao município, devendo contar: - Georreferenciamento de todas as quadras e áreas da municipalidade, e respectivo quadro de áreas. Não devendo haver prejuízo ao município, sendo que entre as suas áreas, deve ser somada a área de compensação ambiental de 4.640 m² a ser alocada entre o empreendimento e a Reserva União.

A seguir observa-se a área onde se aloca as quadras 10 a 14 onde se pretende realizar o desmonte do morro por completo, sendo o material a ser utilizado no empreendimento e o excedente (cerca de 90%) a ser destinado ao aproveitamento mineral. Tendo sido comprovado no processo que consta em trêmite a obtenção da Certidão para a regularização da Extração Mineral.



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**RELATÓRIO DE VISTORIA
LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO**

Fls. 8 de 13

O morro a ser desmontado é coberto de espécie pioneira que colonizou a pastagem abandonada. A espécie *Gochnatia polymorpha*, vulgarmente conhecida como Cambará, não propiciando neste estágio a entrada de outras formas de vegetação. A área em que foi depositado o material apresentava cobertura vegetal composta de gramíneas exóticas, predomina o Capim Sapé (*Imperata brasilienses*) e outras formas de vegetação herbácea de estágio inicial.

A supressão da vegetação descrita acima foi autorizada mediante o processo 5085/2018 em que foi concedida a Licença Ambiental para corte e aterro. (Etapa anterior do empreendimento)



Figura 7: Delimitação da área das quadras 10 a 14 e praça..

Ao lado da área do empreendimento existe um lago, formado pelo represamento da drenagem pela estrada municipal existente.

A seguir o resgate das imagens da área antes da intervenção autorizada pelo processo 5085/18.



**RELATÓRIO DE VISTORIA
LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO**

a) morro a ser desmontado

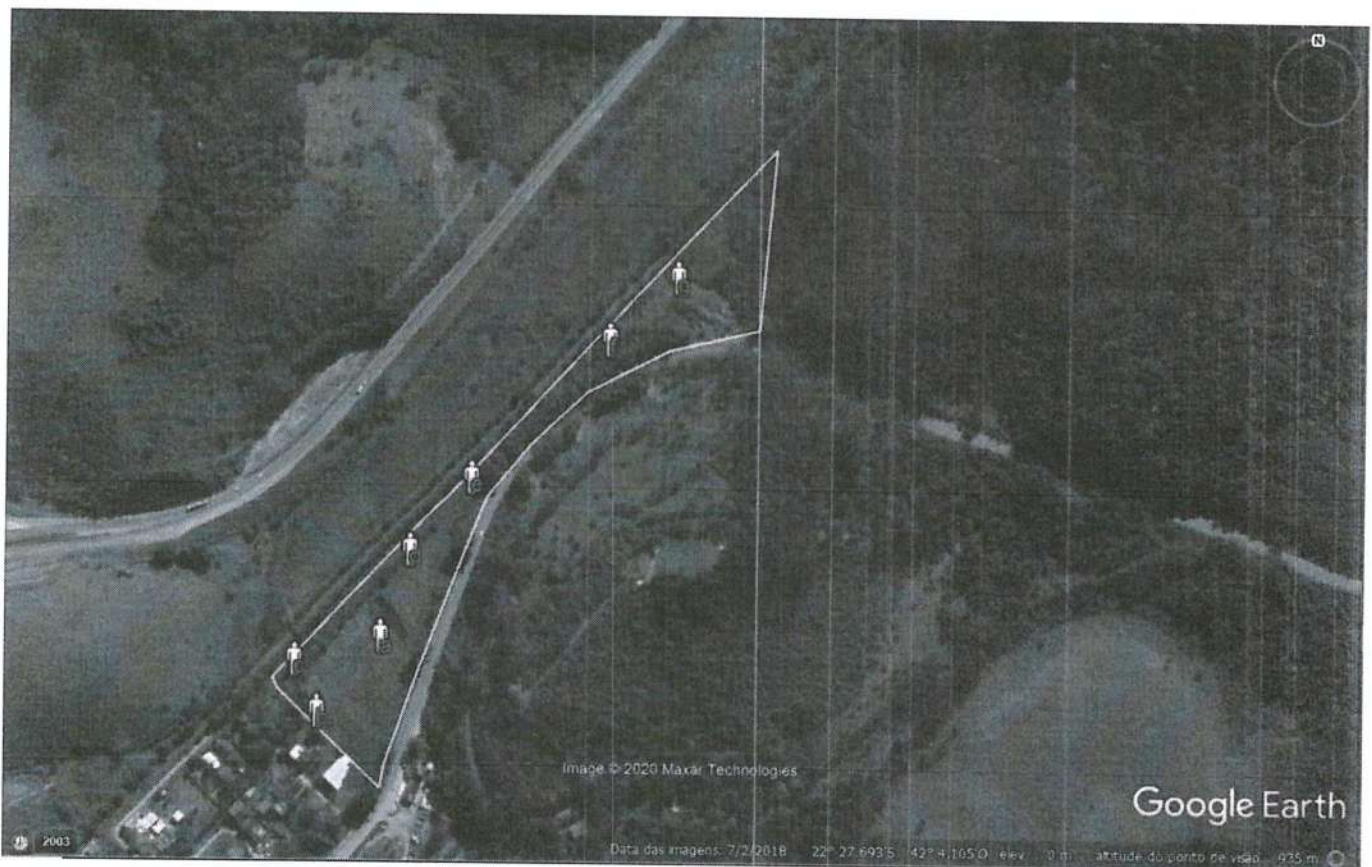


b) vegetação a ser suprimida.



Figura 8 FOTO: Imagens da vistoria do processo de corte e aterro 5985-18

A seguir é apresentado registro da vistoria de acordo com a indicação de localização da imagem abaixo:





RELATÓRIO DE VISTORIA
LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

Fis. 10 de 13

A) Quadras 6, 7 e 8.



b) Área de APP.



c) corpo hídrico



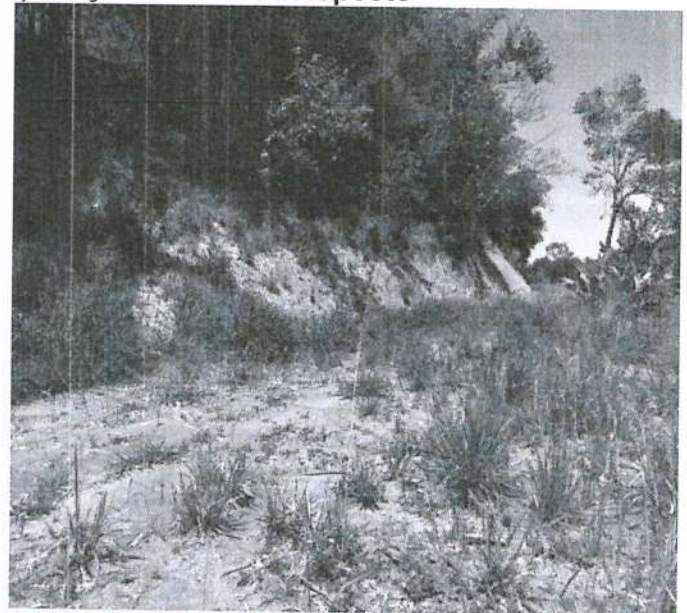
d) Vista de parte de quadra 8. Drenagem pluvial prevista à esquerda.



e) Início da praça encosta da RJ.



f) Praça vista do lado oposto





**RELATÓRIO DE VISTORIA
LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO**

Fls. 11 de 13

G) Vista da área não aterrada correspondendo a baixada coberta de gramíneas da quadra 9, com vegetação ao fundo (área a ser doada como forma de compensação e mais ao fundo, onde se vê os eucaliptos, limite da reserva biológica União).



Figura 9: Registro da vistoria quadras 6 a 9.

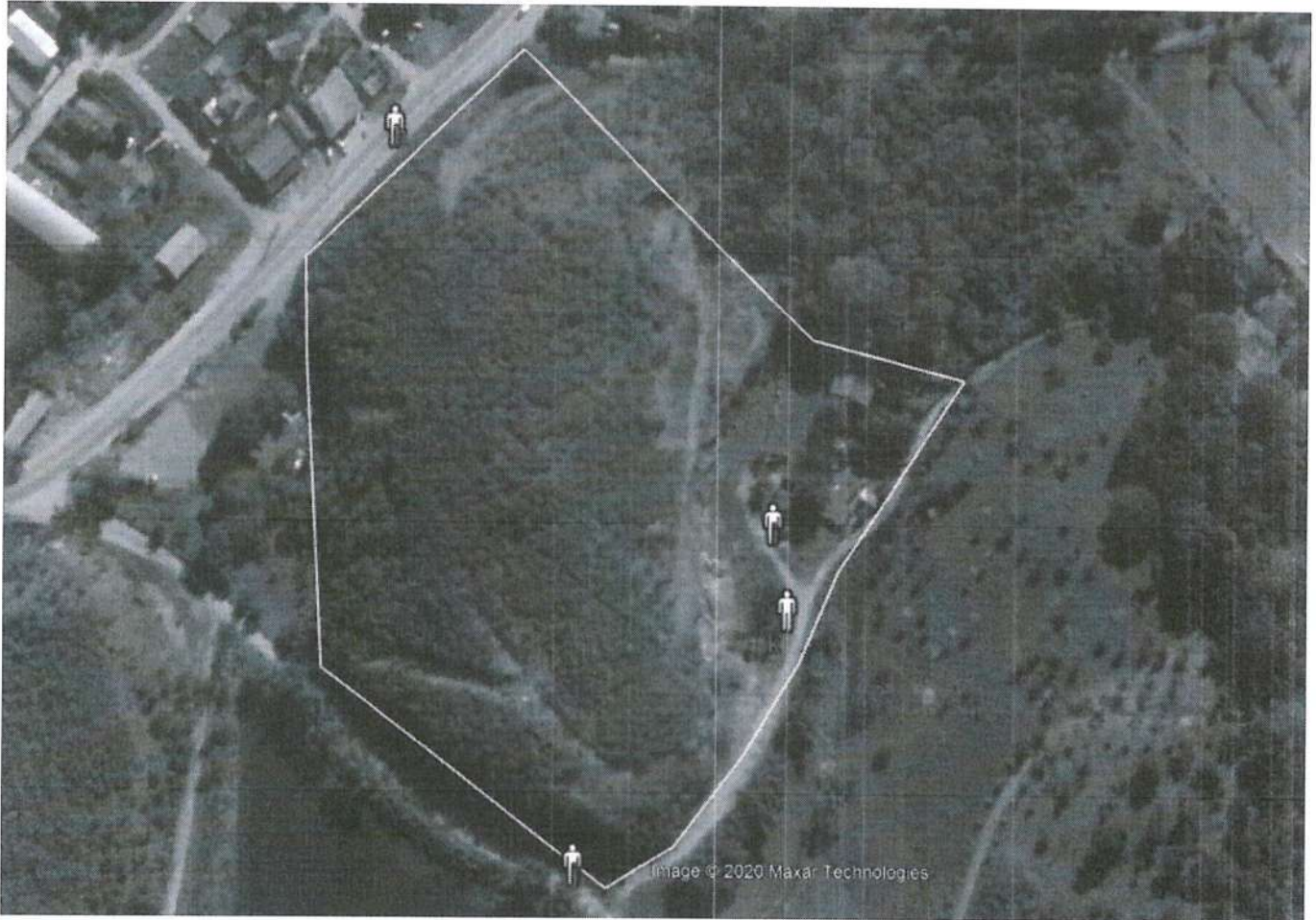


Figura 10: Sinalização da área com alto índice de queda de veículos.



RELATÓRIO DE VISTORIA
LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

Fls. 12 de 13

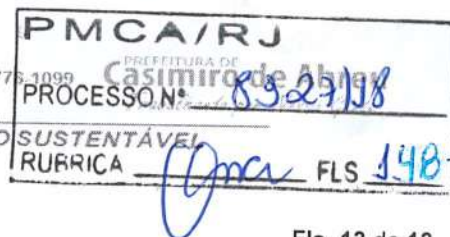


H) Vista do morro a ser desmontado.



i) Área da praça parcialmente invadida por edificações.





SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**RELATÓRIO DE VISTORIA
LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO**

Fls. 13 de 13

j) Estrada existente e lago adjacente ao empreendimento. Sem previsão de direcionamento de água pluvial. k) parte de trás do morro. Área sendo desmontada.



Figura 11: Registro da vistoria continuação. Fotos Março de 2020.

Considerando que a atividade de Corte e Aterro e implantação de infraestruturas de loteamento, segundo a Resolução do Inea nº 52 de 2012, trata-se de atividades de potencial poluidor baixo, não se vislumbra impactos diretos às Unidades, desde que não haja carreamento de material - no caso da APA; e desde que sejam adotadas as medidas de controle ambiental propostas em relação à Rebio União, já que os corpos hídricos descritos, que poderiam receber impacto, fluem em sentido contrário à Reserva Biológica, desaguando no Rio Dourado, que por sua vez desemboca no São João; no entanto desde que não se permita interferências na drenagem natural, os impactos são passíveis de controle.

Parte da área de desmonte apresenta-se com processo erosivo em curso, contribuindo para assoreamento da rede de drenagem natural próxima. O restante do morro é coberto por vegetação pioneira composta de *Gochnatia polymorpha*.

A proposta de compensação ambiental proporciona alterações no Projeto Registrado devendo ser realizados os trâmites de Abertura de Processo de Retificação de Projeto de Loteamento.

O sistema de drenagem pluvial deve ser implantado conforme projeto apresentado visando escoamento adequado das águas.

Casimiro de Abreu, 24 de junho de 2020.

Shana Ricão da Cruz
Fiscal Ambiental
Matrícula 10.153

Marcelo Ferreira Faria
Diretor do Departamento de Fiscalização
Ambiental
Portaria nº 0324/2017